

## FICHA DE INTERVENÇÃO

(De acordo com o Anexo II do Decreto-Lei nº 152/2005, na sua atual redação)

1. N.º de Ficha de Intervenção: \_\_\_\_\_

### 2. Identificação do Proprietário/Detentor do Equipamento:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contacto (telefone ou telemóvel e correio-eletrónico): \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

### 3. Identificação do (s) Técnico (s) Responsável (eis) pela Intervenção:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contacto (telefone ou telemóvel e correio-eletrónico): \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

☐ Grupo A/F-A    ☐ Grupo B/F-B    ☐ Grupo C/F-C

Certificado n.º: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contacto (telefone ou telemóvel e correio-eletrónico): \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

☐ Grupo A/F-A    ☐ Grupo B/F-B    ☐ Grupo C/F-C

Certificado n.º: \_\_\_\_\_

### 4. Características do Equipamento e Identificação do Fluido Frigorígeno contido no Equipamento:

- ☐ Equipamento de Refrigeração  
☐ Equipamento de Ar Condicionado  
☐ Bomba de Calor  
☐ Sistema Reversível de Ar Condicionado/Bomba de Calor

Marca: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_

Nº de Série: \_\_\_\_\_

Data de Fabrico (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_

Designação Química do Fluido: \_\_\_\_\_

Carga de Fluido (kg): \_\_\_\_\_

Capacidade de Refrigeração (kW): \_\_\_\_\_

Informação adicional sobre a localização do equipamento (caso aplicável): \_\_\_\_\_

## FICHA DE INTERVENÇÃO

(De acordo com o Anexo II do Decreto-Lei nº 152/2005, na sua atual redação)

### 5. Intervenção(ões) Efetuada(s):

#### 5.1) Tipo (s) de Intervenção (ões):

- ☐ Detecção de Fugas
- ☐ Remoção e encaminhamento para destruição do Equipamento
- ☐ Trásfega do fluído e acondicionamento para envio para destruição

#### 5.2) Recuperação de Fluido Frigorígeno para destruição \_\_\_\_ (kg)

#### 5.3) Nova Carga (preencher apenas se for efetuada carga com novo fluido no equipamento):

\_\_\_\_ (kg) Novo Fluido\* (Gás Fluorado, Hidrocarboneto ou outro)

Identificação do Fluido: \_\_\_\_\_

\* Se for introduzido um novo fluido gás fluorado, as intervenções deverão ser registadas pelo técnico certificado no caderno de registo fornecido pelo Organismo de Certificação. A empresa detentora do equipamento deverá exigir ao técnico uma cópia da ficha do caderno de registo e com base nessa informação [preencher o Registo da Aplicação/Equipamento \(RAE\) cujo modelo poderá ser obtido no portal da Agência Portuguesa do Ambiente, obrigatória para equipamentos com 5 ton. ou mais de CO<sub>2</sub> eq.](#)

### 6. Comprovativo de destruição

Número(s) e-GAR (s): \_\_\_\_\_

Datas: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a preencher posteriormente aquando do envio para operador de resíduos com cópia ao proprietário)

### 7. Observações

Local: \_\_\_\_\_

Data (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_

O(s) Técnico(s) Responsável(eis),

O Proprietário/Detentor,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_